REQUERIMENTO Nº 190/2014

Requer informações acerca da

Contribuição de Iluminação Pública – CIP, em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no final de 2004, foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste a Lei Complementar nº 07, que institui a CIP – Contribuição de Iluminação Pública em nossa cidade, com o voto contrário deste vereador;

CONSIDERANDO que, já se passaram dez anos da criação desta Lei, e não sabemos até quando a população barbarense continuará pagando esta taxa.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual o valor arrecadado de 2.005 até janeiro de 2.014 ?

2º) Quais os investimentos realizados em nosso município com a arrecadação da CIP ?

3º) Com a arrecadação da CIP já foram atendidas todas as demandas que eram previstas ?

4º) Se a questão 4 for positiva, por que a CIP não foi extinta até o momento ?

5º) Outras informações que se julgar necessárias.

REQUERIMENTO Nº $NUMERO$/$ANO$ - pg. 02/02

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-